

AO

Sr. Aluisio Silva Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

R. Guiana Francesa, 341, Açailândia - MA, 65930-000

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado Senhor,

Pelo presente, atendendo à solicitação, submetemos à apreciação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, a nossa proposta relativa à prestação de serviços especializados para auditoria externa da folha de pagamento e projeção de despesas de gastos com pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Açailândia/MA.

1. Proponente:

Empresa: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

CNPJ: 26.503.919/0001-91

Endereço: Rua do Sol, n 141, sala 315, 3 Pv, Centro, São Luís, Maranhão, CEP: 65.020-590.

2. Objetivos:

- Análise da legalidade dos lançamentos na folha de pagamento, enquadramento dos servidores, assim como aplicação constitucional dos gastos com profissionais da educação no ano de 2021;
- Análise do FUNDEB 2022 e projeção de gasto com profissionais da educação em diversos cenários de aumento, incluindo o percentual total do piso salarial de 33,24%.

3. Objeto: Realização de serviços especializados para auditoria externa da folha de pagamento e projeção de despesas de gastos com pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Açailândia/MA.

CNPJ nº 26.503.919/0001-91

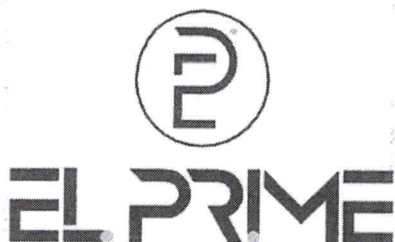
WINDOWS OPEN MALL - Jardim Renascença, Salas 201 - São Luís - MA- CEP 65071-380 (Escritório de Representação)

Rua do Sol, Sl. 315, EDIFÍCIO COLONIAL, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.020-590

Fones: (98) 99160-3535/99137-3565/99137-3535

www.elprime.slz.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



3.1. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

3.1.1. Da auditoria da folha de pagamento e projeção de gastos:

- I. Avaliação da aplicação prática da legislação municipal à folha de pagamento;
- II. Análise do prontuário do servidor e enquadramento na carreira conforme a legislação;
- III. Confecção de folhas simuladas durante o ano de 2021;
- IV. Estudo das receitas e despesas educacionais visando o cumprimento da subvinculação da lei do FUNDEB;
- V. Enquadramento dos servidores no ano de 2022 e simulação da folha de pagamento conforme diversos cenários de aumento salarial;
- VI. Confecção de folhas simuladas durante o ano de 2022;
- VII. Estudo das receitas e despesas educacionais visando o cumprimento da subvinculação da lei do FUNDEB no ano de 2022;
- VIII. Relatório Final.

3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.2.1 Legislação

- Lei Orgânica do Município;
- Lei de Estrutura Administrativa;
- Regime Jurídico dos Servidores do Município;
- Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais;
- Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação;
- Plano Municipal de Educação;
- Lei de criação do Instituto Próprio de Previdência com cálculo atuarial;
- Lei do Contrato Temporário.

PMA-MA / CCL
EM BIANCO



3.2.2 Documentos Administrativos

- Folha de pagamento dos servidores efetivos do Município;
- Folha de pagamento dos prestadores de serviço;
- Relação de todos os servidores efetivos do Município contendo: cargo, data de admissão, formação em andamento, jornada de trabalho e lotação;
- Relação de todos os prestadores de serviços com a respectiva fonte de custeio;
- Estrutura administrativa do Município contendo levantamento de cargos, hierarquia, programas, se houver, departamentos, etc.;

3.2.3 Documentos Pedagógicos:

- Levantamento detalhado por escola, contendo turno, quantidade de salas de aula, número de alunos por sala com a respectiva modalidade de ensino e lotação dos profissionais da educação.
- Proposta pedagógica tanto da Rede como de cada escola;
- Regimento interno das escolas;
- Matriz curricular;
- Lei de criação do Conselho Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino ou resolução e parecer do Conselho Estadual, se atrelado ao mesmo.

CNPJ nº 26.503.919/0001-91

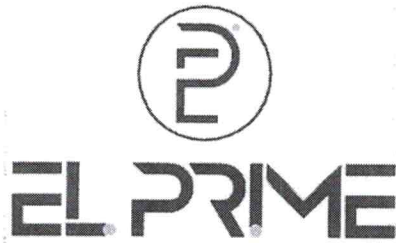
WINDOWS OPEN MALL - Jardim Renascença, Salas 201 - São Luís - MA- CEP 65071-380 (Escritório de Representação)

Rua do Sol, Sl. 315, EDIFÍCIO COLONIAL, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.020-590

Fones: (98) 99160-3535/99137-3565/99137-3535

www.elprime.slz.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



3.2.4 Documentos Contábeis:

- Levantamento dos índices da prestação de contas dos últimos 4 anos (Transferências Saúde, Educação, LC 101 e FUNDEB).
- Empenhos de pagamento de servidores.

4. Proposta de Preços:

4.1 Valor Total: R\$ 90.000,00(noventa mil reais), sendo pago em uma única parcela na entrega do Relatório Final;

5. Prazo de validade da proposta

5.1 O prazo de validade desta proposta é de 30(trinta) dias, contados a partir da data desta proposta.

6. Condições de Pagamento

6.1 O prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal acompanhada das certidões negativas da RFB, FGTS e Débitos Trabalhistas.

7. Dados Bancários

Banco: Bradesco(237)

Agência: 1165-7

Conta Corrente: 002251-9

CNPJ nº 26.503.919/0001-91

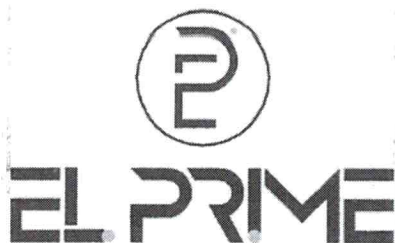
WINDOWS OPEN MALL - Jardim Renascença, Salas 201 - São Luís - MA- CEP 65071-380 (Escritório de Representação)

Rua do Sol, Sl. 315, EDIFÍCIO COLONIAL, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.020-590

Fones: (98) 99160-3535/99137-3565/99137-3535

www.elprime.slz.br

PMA-MA / CCL
E A S E
— — — — — R A N C C



8. Termo de Confidencialidade

A **EL PRIME ASSESSORIA CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA**, com fulcro **Resolução CFC nº 915 de 24/10/2001 - Aprova a NBC P 1 - IT - 02 - Regulamentação dos itens 1.2 - Independência e 1.6 - Sigilo, da NBC P 1 - Normas profissionais do auditor independente**; e considerando também como critério técnico a **Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 - Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**, compromete-se a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas e/ou fornecidas pelo **Contratante**, e assume as seguintes obrigações:

- a. Não divulgar quaisquer informações relativas aos serviços prestados a terceiros, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação; e
- b. Não utilizar a documentação associada como os trabalhos para fins não aprovados por escrito pelo **Contratante**, nem facilitar de qualquer maneira tal divulgação.

Além disso, a **EL PRIME** considera que todos os resultados dos estudos relativos à presente proposta, desenvolvidos sob responsabilidade direta dos profissionais da **EL PRIME**, serão de propriedade do **Contratante** e formulados, apresentados e divulgados estritamente em seu nome.

São Luís (MA), 08 de abril de 2022.

EL PRIME ASSESSORIA, CONSULT. E CAP. PUBLICA LTDA-ME

Wanderley Araujo Louseiro

Contador CRC 9832/O

Sócio Administrador

WINDOWS OPEN MALL - Jardim Renascença, Salas 201 - São Luís - MA - CEP 65071-380 (Escritório de Representação)

Rua do Sol, Sl. 315, EDIFÍCIO COLONIAL, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.020-590

Fones: (98) 99160-3535/99137-3565/99137-3535

www.elprime.slz.br

PMA-MA / CCL
EMERGENCY

Te

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/1965, solteiro, contador, portador da C.I. n° 049660952013-8 SSP-MA expedida em 04/09/2013 e do CPF (MF) n° 409.196.333-15, e;

ELISANGELA EVANGELISTA ANUNCIÇÃO, brasileira, natural de Vargem Grande - Ma, nascida em 08/10/1976, solteira, advogada, portadora da C.I. n° 032438922006-8 SSP-MA expedida em 11/07/2011 e do CPF (MF) n° 808.575.073-20, ambos residentes e domiciliados no Município de São Luís, Estado do Maranhão à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat(Lot Boa Vista), Apto 202, Qd. 27, Lote 17 - Jardim Renascença, CEP: 65075-045, resolvem entre si, constituir, uma sociedade empresária limitada, que se regerá conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de "EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA", com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão a Rua do Sol n° 141 - Sala 315 - 3PV - Centro, CEP: 65020-590.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, neste ato, integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
Wanderley Araújo Louseiro	99,00	29.700	R\$ 29.700,00
Elisangela Evangelista Anunciação	1,00	300	R\$ 300,00
Total	100,00	30.000	R\$ 30.000,00

EL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB N° 21200948081.
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424258. NIRE: 21200948081.
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2016.
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

te

"EL. Prime Assessoria, Consultoria e Capacitação Pública Ltda."

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

69.20-6-01 - Atividades de Contabilidade (Contabilidade Pública);

82.99-7-99 - Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente as Empresas não Especificadas Anteriormente (Planejamento Consultoria e Assessoria Tributaria e etc);

85.41-4/00 - Educação Profissional de Nível Técnico;

85.99.6/99 - Outras Atividade de Ensino não Especificado Anteriormente (Cursos de Educação Profissional de Nível Básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular e etc) e

82.19.9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente (Licitação e Contratos, Elaboração e Acompanhamento de Projetos, Orçamento Municipal (LDO, PPA e LOA), Controle Interno Municipal e etc);

CLÁUSULA QUARTA

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo da duração da sociedade será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direlto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signature and initials

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB N° 21200948081.
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424258. NIRE: 21200948081.
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA".

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **WANDERLEY ARAÚJO LOUSEIRO** com poderes e atribuições de praticar todos os atos administrativos tais como assinar papéis, contratos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar promissórias e cambiais, outorgar poderes por procuração entre si e a terceiros, bem como uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Assinatura
EG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB Nº 21200948081.
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424258. NIRE: 21200948081
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

lc

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA"

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

O administrador **WANDERLEY ARAÚJO LOUSEIRO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Fica eleito o foro da cidade de São Luís - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís(Ma), 25 de Outubro de 2016.

1º Ofício de Notas

Wanderley Araújo Louseiro
Sócio Administrador

1º Ofício de Notas

Elisângela Evangelista Anunciação
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:03 SOB N.º 21200948081.
PROTOCOLO: 160672759 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424258. NIRE: 21200948081.
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Te

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME".**

Pelo presente instrumento particular de constituição, os abaixo-assinados:

WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/02/1965, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da C.I. nº 049660952013-8 SSP-MA expedida em 04/09/2013 e do CPF (MF) nº 409.196.333-15, e;

ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO, brasileira, natural de Vargem Grande - Ma, nascida em 08/10/1976, casada em comunhão parcial de bens, advogada, portadora da C.I. nº 032438922006-8 SSP-MA expedida em 11/07/2011 e do CPF (MF) nº 808.575.073-20, ambos residentes e domiciliados no Município de São Luís, Estado do Maranhão à Rua Júpiter/Rua Marcelino Champagnat(Lot Boa Vista), Apto 202, Qd. 27, Lote 17 - Jardim Renascença, CEP: 65075-045, únicos sócios representantes da sociedade empresaria "**EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME**", com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão a Rua do Sol nº 141 - Sala 315 - 3PV - Centro, CEP: 65020-590, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21200948081, início de atividade em 08/11/2016 e Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 26.503.919/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre os sócios:

- a) **WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO**, Contador, CRC/MA 9832/O-0, expedida em 10/08/2012, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec.-Lei nº 9.295/46, exceto os previstos na alínea "c" e
- b) **ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, Advogada, OAB/MA 11963, expedida em 20/03/2013, sócia cotista:

Supra
eg



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/11/2016 Sob Nº: 20160928257
Protocolo : 160928257 de 30/11/2016 NIRE: 21200948081
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME
Chancela : 217650AC2C8467EFC8D3E0457080327E51CC9928
São Luís, 30/11/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Supra



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
"EL. PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 01 (uma) via, que será assinada por todos os sócios, fica eleito o foro de São Luis capital do Estado do Maranhão para dirimir qualquer dúvida oriundas deste contrato.

São Luis(Ma), 29 de Novembro de 2016.

1º Ofício de Notas →

Wanderley Araujo Louseiro

Wanderley Araujo Louseiro
Sócio Administrador

1º Ofício de Notas →

Elisângela Evangelista Louseiro

Elisângela Evangelista Louseiro
Sócia cotista

TABELONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELAÇÃO DO TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELAÇÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 136-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98.3231-9116
e-mail: curtenotariosoares@gmail.com

Reconheço por autografia a assinatura de **WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO**; **ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO** Em lastro da verdade.

São Luis-MA, 29 de Novembro de 2016 às 12:53:10

Genilson Serrano Pereira

00802759318
00802759318



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/11/2016 Sob N°: 20160928257
Protocolo : 160928257 de 30/11/2016 NIRE: 21200948081
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME
Chancela : 217650AC2C8467EFC8D3E0457080327E51CC9928
São Luis, 30/11/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PODER JUDICIÁRIO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE POLÍCIA CIVIL
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO 11/05/11



ASSINATURA DO TITULAR

Wanderley Araujo Louzeiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 049660952013-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/09/2013

NOME: WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO

FILIAÇÃO: CASSIANO LOUSEIRO E MARIA JOSE ARAUJO LOUSEIRO

NACIONALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 26/02/1965

DOC. ORGEM: NASC. N. 0129040 FLS. 184 LIV. 00296

CPF: 409196333-15 RG ANTERIOR: 0000000669401

SAO LUIS-MA P-200 ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Selo de Fiscalização

Dr. Tito Antônio de Souza Soares

Pod. Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
RUA DO SOL, 156-A
SAO LUIS-MA-Brasil

Autenticação

000040150918

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

São Luis-MA 30 JAN 2017

KAROLLYNE DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: MA-009832/0-0

NOME: WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO

FILIAÇÃO: CASSIANO LOUSEIRO
MARIA JOSE ARAUJO LOUSEIRO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 26/02/1965 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: S. LUIS - MA

DIPLOMAÇÃO: CPF: 409.196.333-15 RG: 669401 SSP-MA

TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2012

Heraldo de Jesus Damoelo
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Selo de Fiscalização

Dr. Tito Antônio de Souza Soares

Pod. Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
RUA DO SOL, 156-A
SAO LUIS-MA-Brasil

Autenticação

000040150919

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

São Luis-MA 30 JAN 2017

KAROLLYNE DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL
EM 21100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.503.919/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2016
NOME EMPRESARIAL EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO SOL	NÚMERO 141	COMPLEMENTO SALA 315 3 PV
CEP 65.020-590	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WALDEREIS19@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9137-3535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 17:32:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PMA-MA / CCL
EMBIANCO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



E

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98224764	26.503.919/0001-91	92120222343348

RAZÃO SOCIAL

EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA

NOME FANTASIA

EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA

LOCALIZAÇÃO

R DO SOL SALA 315 3 PV Nº 141, CENTRO
65020590 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

AB764DFDC49BEDB677466E3F14D28307

PMA-MA / CCL
IN BRANCO



32



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006893972022

Validade: 20/04/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.503.919/0001-91	Inscrição Municipal: 98224764
Razão Social: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DO SOL	
Número: 141	Complemento: SALA 315 3 PV
Bairro: CENTRO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65020590

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de março de 2022 às 09:21**, sob o código de autenticidade nº **1080FBC7981BB1914805550787A659A9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PMA-MA / CCL
EMERANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 26.503.919/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:56:58 do dia 05/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2022.

Código de controle da certidão: **1B9A.A81F.8167.A8FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMA-MA / CCL
IN BANCO

Te

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.503.919/0001-91

Razão Social: PRIME ASSESSORIA CONSULT E CAPACITACAO PUBLICA LTDA

Endereço: R DO SOL 141 S 315 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65020-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032101224111042670

Informação obtida em 01/04/2022 09:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.503.919/0001-91
Certidão nº: 10798715/2022
Expedição: 05/04/2022, às 09:07:21
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.503.919/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


PMA-MA / CCL
EMERGENCY



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Te

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **26.503.919/0001-91**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

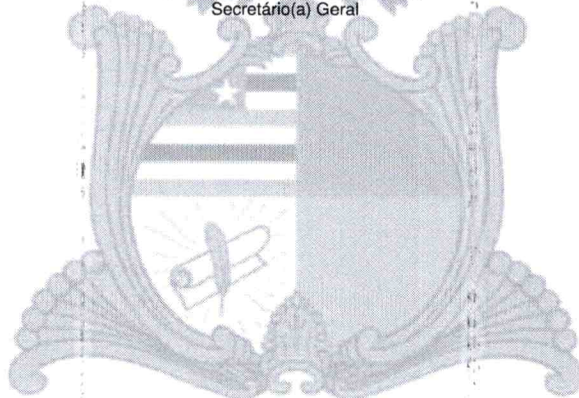
Certificamos que EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101468236
NIRE 21200948081 CNPJ 26.503.919/0001-91		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo DO SOL, Nº 141, SALA 315 3 PV, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65020-590			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210967463	26/07/2021	BALANCO
223	20201157608	09/12/2020	BALANCO
223	20190805773	25/06/2019	BALANCO
223	20180397656	25/05/2018	BALANCO
223	20171291140	18/12/2017	BALANCO
223	20160928249	01/12/2016	BALANCO
002	20160928257	30/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160672740	08/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200948081	08/11/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2021, às 08:12:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TPVWOFV8**.



MAC2101468236

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME			Protocolo: MAC2101424440		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200948081		CNPJ 26.503.919/0001-91		Data de Ato Constitutivo 08/11/2016	Início de Atividade 08/11/2016
Endereço Completo Rua DO SOL, Nº 141, SALA 315 3 PV, CENTRO - São Luís/MA - CEP 65020-590					
Objeto Social 09.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (CONTABILIDADE PUBLICA) 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA E ETC) 85.41-4/00 EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.99.6/99 OUTRAS ATIVIDADE DE ENSINO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR E ETC) 8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LICITACAO E CONTRATOS ELABORACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ORCAMENTO MUNICIPAL (LDO, PPA E LOA) CONTROLE INTERNO MUNICIPAL E ETC)					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio	
Nome ELISANGELA EVANGELISTA ANUNCIACAO	CPF/CNPJ 808.575.073-20	R\$ 300,00	Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO	CPF/CNPJ 409.196.333-15	R\$ 29.700,00	Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO		409.196.333-15			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 26/07/2021	20210967463	223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA	Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2021, às 08:34:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AFM2AMAN**.



MAC2101424440

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

E



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019542/22

Data da Certidão: 23/03/2022 10:44:12

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26503919000191

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029330/22

Data da Certidão: 04/03/2022 16:00:25

CPF/CNPJ 26503919000191 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PMA-MA / CCI
EM BRA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	79.527,70D	78.317,31D
ATIVO CIRCULANTE	47.835,03D	44.292,59D
DISPONÍVEL	31.868,63D	15.381,19D
CAIXA	460,52D	1.377,60D
CAIXA GERAL	460,52D	1.377,60D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.408,11D	14.003,59D
BANCO	31.408,11D	14.003,59D
CLIENTES	15.966,40D	28.911,40D
DUPLICATAS A RECEBER	15.966,40D	28.911,40D
DUPLICATAS A RECEBER	15.966,40D	28.911,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.692,67D	34.024,72D
IMOBILIZADO	31.692,67D	34.024,72D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.393,96D	37.793,96D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.393,96D	37.793,96D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.701,29C	3.769,24C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.701,29C	3.769,24C

Empresa: **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO PUBLICA LTDA**
C.N.P.J.: 26.503.919/0001-91
Endereço: R DO SOL, 141, SALA 315 3 PV, CENTRO, SAO LUIS/MA, CEP 65020-590
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha:

0002

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

42 fe

Descrição	2020	2019
PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	79.527,70C	78.317,31C
FORNECEDORES	4.973,42C	9.696,41C
FORNECEDORES	1.867,99C	0,00
FORNECEDOR A PAGAR	1.867,99C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.455,06C	9.373,81C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.455,06C	9.373,81C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	2.455,06C	9.373,81C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	650,37C	322,60C
CONTAS A PAGAR	650,37C	322,60C
ENERGIA	264,77C	134,20C
INTERNET	385,60C	188,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.554,28C	68.620,90C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.554,28C	38.620,90C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.554,28C	38.620,90C
LUCRO DO EXERCÍCIO	44.554,28C	38.620,90C

WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 409.196.333-15

NAILSON SILVA SANTOS
Reg. no CRC - MA sob o No. 13896-O
CPF: 048.935.463-76

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

43

6

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA	94.310,89	133.203,15
SERVIÇOS PRESTADOS	94.310,89	133.203,15
RECEITA LÍQUIDA	94.310,89	133.203,15
LUCRO BRUTO	94.310,89	133.203,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(1.337,31)
TAXAS, JUROS, ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	(1.337,31)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(86.336,26)	(93.244,94)
DAS SIMPLES NACIONAL	(11.662,00)	(15.614,42)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.950,67)	(2.736,15)
TELEFONE	(2.593,77)	(2.772,87)
INTERNET	(3.001,60)	(723,69)
COMBUSTÍVEL	(3.690,00)	(414,03)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.775,65)	(340,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.292,30)	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.200,00)	(1.500,00)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.932,05)	(3.769,24)
PAGAMENTOS	(12.905,68)	(31.524,00)
SEGUROS DIVERSOS	0,00	(1.792,18)
ALUGUEL	(15.162,40)	(13.084,95)
ALUGUEIS PARA EVENTOS	(5.950,00)	(5.071,00)
CONDOMÍNIO	(7.455,40)	(10.869,52)
MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE TERCEIROS	0,00	(435,00)
BRINDES	(815,00)	(641,70)
TAXAS E EMOLUMENTOS	(1.032,66)	(1.956,19)
OUTRAS DESPESAS	(917,08)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	7.974,63	38.620,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	7.974,63	38.620,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.974,63	38.620,90

WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 09.196.333-15

NAILSON SILVA SANTOS
Reg. no CRC - MA sob o No. 13896-O
CPF: 048.935.463-76

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020

1. Contexto Operacional

A empresa El Prime Assessoria, Consultoria e Capacitação Publica LTDA é uma Sociedade Limitada com finalidade de lucro com Regime Tributário do Simples Nacional, atuante na área de prestação de serviços de Assessoria, Consultoria e Capacitação Publica, sediada na Rua do Sol, nº 141, Sala 315, 3º Pavimento, Centro, São Luís/MA. A empresa é registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200948081 e registrada na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ de nº 26.503.919/0001-91.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. Principais Práticas Contábeis

Exercício Social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

Moeda Funcional: A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: As Receitas são apuradas por meio de notas fiscais de serviço e recibos, emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas: Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com Regime Contábil de Competência.

Depreciação: A Depreciação foi calculado pelo metodo linear, de acordo com a vida útil do bem, com taxa de depreciação de 10% para os Ben Móveis, demonstrada na tabela abaixo:

SalDOS da Conta Patrimonial				SalDOS de Depreciação				Saldo Final
Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual	
37.793,96	1.600,00	0,00	39.393,96	3.769,24	3.932,05	0,00	7.701,29	31.692,67

4. Capital Social

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil) Reais, divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (hum) real cada, integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTA	VALOR
Wanderley Araújo Louseiro	29.700	R\$ 29.700,00
Elisangela Evangelista Anunciação	300	R\$ 300,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

45 E

5. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam rovocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís/MA, _____ de _____ de _____.

Wanderley Araújo Louseiro
Sócio-Administrador
CPF: 409.196.333-15

Nailson Silva Santos
Contador CRC/MA – 13896-O
CPF: 048.935.463-76



46 *te*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04893546376	NAILSON SILVA SANTOS
40919633315	WANDERLEY ARAUJO LOUSEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2021 13:22 SOB Nº 20210967463.
PROTOCOLO: 210967463 DE 26/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105367174. CNPJ DA SEDE: 26503919000191.
NIRE: 21200948081. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2021.
EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA - ME

JUCEMA

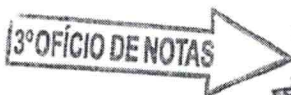
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM)**, pessoa jurídica de direito privado de caráter assistencial, sem fins lucrativos e de utilidade pública, CNPJ N° 12.526.786/0001-64, com sede e foro na Avenida dos Holandeses, No 6, Quadra 08, Calhau, CEP 65075-380 - São Luís(MA), vem por conduto de seu Secretário Executivo e Coordenador da Escola de Gestão Municipal da FAMEM, infra signatário, **ATESTAR** que a empresa **EL.PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME**, estabelecida na Rua do Sol, n° 141, sala 315, 3° andar-Edifício Colonial, Centro, São Luís - Maranhão, prestou serviços de Capacitação aos funcionários desta instituição, no **CURSO IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, realizado no período de 22, 23 e 24 de setembro de 2021, com carga horária de 24 horas, ministrado na cidade de São Luís (Maranhão), atendendo a todas as expectativas e necessidades desta Instituição, com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz, demonstrando a sua Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa. Nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, atendendo aos objetivos com qualidade e compromisso.

São Luís (MA), 05 de janeiro de 2022.


Marcello de Freitas Costa Rodrigues

Secretário Executivo e Coordenador da Escola de Gestão da FAMEM

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís
Tel. (98) 3131.4882 |Whats (98) 9146.9031 |www.tabelionato3ma.jus.brReconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de
[0162232]-**MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES**Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 5,14, FERC: R\$ 0,16
FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Total: 5,69 Em
test* da verdade São Luís - MA, 29/01/2022 16:24:28
SELO: RECFIRO20983K8INSUKNOD9IJC58 ANA LETÍCIA
CHAGAS FRAZAO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

ATA-MA / CCL
EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.562.245/0001-78, por seu Diretor Geral ao fim assinado, **DECLARA** para fins de direito, a quem possa interessar, que a empresa **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.919/0001-91, prestou para este Órgão serviços de auditoria em folhas de pagamento de pessoal e consultoria em diagnóstico situacional, serviços estes prestados com excelência, de forma satisfatória, através do Contrato nº 001/2021-CIM, publicado no D.O. Publicações de Terceiros de 31 de março de 2021.

São Luís/MA, 19 de agosto de 2021.

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Lee Max de Almeida Andrade

LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE
DIRETOR GERAL DO CIM

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Av. Colares Moreira, N.º 2, Ed. Pampa Verde, Lj. 13 e 14, Bairro: Pampa Verde - (98) 3303-7155 - CEP: 65.071-111 - São Luís/MA

Reconheço por SEMPRE ANCA (a) (s) (firma) (s) abaixo:
LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE

São Luís, 11/02/2021 11:04:25 59200
Em Testemunho da verdade.
Alan Codinho de Souza - Escrevente
PODEB JURÍDICO - TJMA
Selo: REC/FIR156711VVL5SOK32ACEX449 - Ato: 13.17.2!
Emol.: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>

DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARANHÃO
SÃO LUÍS/MA - SP/00000000

PIMA-MA / CCL
EM BRANCO

Te

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), pessoa jurídica de direito privado de caráter assistencial, sem fins lucrativos e de utilidade pública, CNPJ N° 12.526.786/0001-64, com sede e foro na Avenida dos Holandeses, No 6, Quadra 08, Calhau, CEP 65075-380 - São Luís(MA), vem por conduto de seu Secretário Executivo e Coordenador da Escola de Gestão Municipal da FAMEM, infra signatário, ATESTAR que a empresa EL.PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME, estabelecida na Rua do Sol, n° 141, sala 315, 3° andar-Edifício Colonial, Centro, São Luís - Maranhão, prestou serviços de Capacitação aos funcionários desta instituição, no **CURSO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA PRÁTICA PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS: Exigências dos Tribunais e Órgãos de Controle, realizado no período de 04 a 05 de novembro de 2021, com carga horária de 16 horas, ministrado na cidade de São Luís (Maranhão), atendendo a todas as expectativas e necessidades desta Instituição, com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz, demonstrando a sua Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa. Nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, atendendo aos objetivos com qualidade e compromisso.**

São Luís (MA), 05 de janeiro de 2022.

3º OFÍCIO DE NOTAS


Marcello de Freitas Costa Rodrigues

Secretário Executivo e Coordenador da Escola de Gestão da FAMEM

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís
Tel: (98) 3291.8942 | Wha: (98) 91462015 - www.tabelionato3.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0162232]-MARCELLO DE FREITAS COSTA RODRIGUES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$ 0,16,
FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Total: 6,69 Em
test' de verdade São Luís - MA, 28/01/2022 16:24:30
SELO REC/FI/R028983W1VCJ3KMULLPHC70 ANA LETICIA
CHAGAS FRAZAO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



PMA-MA / CCI
EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que **ELISÂNGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, CPF: 808.575.073-20, prestou serviços a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (**Famem**) entidade privada de caráter assistencial, sem fins lucrativos e de utilidade pública, CNPJ Nº 12.526.786/0001-64, com sede na Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, Calhau, CEP 65075-380 - São Luís - MA, como **PALESTRANTE** ministrando sobre o tema: **FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL: DESONERAÇÃO E LRF**, no I Fórum Estadual de Secretários Municipais de Fazenda, Administração e Finanças, ocorrido nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, na cidade de São Luís - MA.

Atestamos pelo presente, nosso grau de satisfação pela Capacidade Técnica, cumprimento dos prazos e qualidade dos serviços, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís/MA, 15 de janeiro de 2020.



Marcello de Freitas Costa Rodrigues
Coordenador da Escola de Gestão Municipal

1A/CCL
BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), pessoa jurídica de direito privado de caráter assistencial, sem fins lucrativos e de utilidade pública, CNPJ N° 12.526.786/0001-64, com sede e foro na Avenida dos Holandeses, No 6, Quadra 08, Calhau, CEP 65075-380 - São Luís(MA), vem por conduto de seu Secretário Executivo e Coordenador da Escola de Gestão Municipal da FAMEM, infra signatário, ATESTAR que a empresa EL.PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, estabelecida na Rua do Sol, n° 141, sala 315, 3° andar-Edifício Colonial, Centro, São Luís - Maranhão, prestou serviços de Capacitação aos funcionários desta instituição, no **CURSO IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, realizado no período de 22, 23 e 24 de setembro de 2021, com carga horária de 24 horas, ministrado na cidade de São Luís (Maranhão), atendendo a todas as expectativas e necessidades desta Instituição, com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz, demonstrando a sua Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa. Nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, atendendo aos objetivos com qualidade e compromisso.

São Luís (MA), 05 de janeiro de 2022.

3º OFÍCIO DE NOTAS

Marcello de Freitas Costa Rodrigues
Marcello de Freitas Costa Rodrigues

Secretário Executivo e Coordenador da Escola de Gestão da FAMEM

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ 06.912.762/0001-30

Av. dos Holandeses, Toja 36, quadra Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís
Tel: (98) 3211.8812 | What: (98) 9116-8813 - www.tjma.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

[0162232]-MARCELLO DE FREITAS COSTA

RODRIGUES

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$ 0,16

FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Total: 6,69 Em

test* da verdade 8º de São Luís - MA, 28/01/2022 16:24:28

SELO RECFIRO2883K8INSUKNQD9JJC58 ANA LETICIA

CHAGAS FRAZAO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



CCCL
L. RANCO

São Luís/MA, 05 de dezembro de 2019.

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0001-34, com sede na Rua Um, nº 4, Residencial São Domingos II, Bairro COHAMA, São Luís/MA, CEP. 65.062-065, **ATESTAR** que a empresa **EI.PRIME ASSESSORIA, CONSULT.E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME**, estabelecida na Rua do Sol, nº 141, sala 315, 3º andar-Edifício Colonial, Centro, São Luís - Maranhão, prestou serviços voluntário de **ASSESSORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO**, referente ao período de 03 meses(Setembro a Novembro) do exercício de 2019.

Atividades desenvolvidas:

- Revisão e testes dos procedimentos e controles internos relacionados com a área de pessoal e benefícios a -empregados e sua efetiva aplicabilidade;
- Revisão dos cálculos da folha de pagamento e encargos sociais;
- Análise dos adiantamentos, empréstimos e descontos em folha de pagamento;
- Análise da folha de pagamento e cartão de ponto;
- Análise da jornada de trabalho e da remuneração de horas-extras, adicional noturno e sobreaviso;
- Análise do banco de horas;
- Análise dos casos de admissão, demissão e transferência de funcionários;
- Análise da legalidade dos cargos e salários adotados;
- Análise do programa de participação nos lucros e resultados;
- Análise dos procedimentos adotados na concessão de férias e pagamentos de 13º salário e outros benefícios a empregados;
- Análise do livro de inspeção o trabalho;
- Exame das provisões de férias, 130 salário e outras verbas trabalhistas;
- Análise do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Análise do cumprimento das disposições constantes na convenção coletiva da categoria a que o IOM está submetido, em relação aos cálculos de horas extras

e adicionais. Bem como pagamentos de Benefícios previstos na convenção.

O Trabalho foi realizado observando uma etapa de treinamento, e posterior acompanhamento e execução.

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

São Luís/MA, 05 de dezembro de 2019.

INSTITUTO PARA A
PROMOCAO DE
ASSISTENCIA SOCIAL
E:07260939000134

Assinado de forma digital por
INSTITUTO PARA A PROMOCAO
DE ASSISTENCIA SOCIAL
E:07260939000134
Dados: 2020.08.27 11:11:36
-03'00'

Adriana Gama Meireles
Presidente

E

A **Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem)** entidade privada de caráter assistencial, sem fins lucrativos e de utilidade pública, **CNPJ Nº 12.526.786/0001-64**, com sede na Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, Calhau, CEP 65075-380 - São Luís – MA, vem por meio do Coordenador da Escola de Gestão Municipal, abaixo assinado, **ATESTAR** que a empresa **EI.PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA-ME**, estabelecida na Rua do Sol, nº 141, sala 315, 3º andar-Edifício Colonial, Centro, São Luís - Maranhão, prestou serviços de Capacitação aos funcionários desta instituição, no **CURSO AUDITORIA E GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO**, realizado no período de 14 a 15 de março de 2019, com carga horária de 16 horas, ministrado na cidade de SÃO LUIS-MARANHÃO, atendendo a todas as expectativas e necessidades desta Instituição, com presteza, qualidade e metodologia de ensino eficaz, demonstrando a sua Capacidade Técnica e Notória Especialização na execução deste programa. Nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, atendendo aos objetivos com qualidade e compromisso.

São Luís/MA, 19 de junho de 2019.



Marcello de Freitas Costa Rodrigues
Coordenador da Escola de Gestão Municipal

FORMA / CO
EN BRANCO

CERTIFICADO

LOGUS

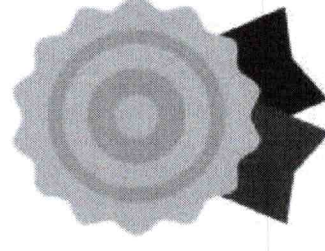
Assessoria e Consultoria Pública
Rua Barão do Rio Branco, n.º 480 - Centro
CNP.J: 02.457.379/0001.99
Governador Valadares - MG

Certificamos que ELISÂNGELA EVANGELISTA LOUSEIRO participou do Curso de Implantação do eSocial na Administração Pública e Auditoria de Folha de Pagamento, realizado nos dias 23 a 25 de novembro de 2020, em ambiente online, por meio de teleconferência via plataforma Zoom Meeting, com carga horária de 20 horas aulas, ministrado pelo Prof. Milton Mendes Botelho e promovido pela Logus Assessoria e Consultoria Pública.

Governador Valadares - MG, 26 de novembro de 2020.



Prof. MILTON MENDES BOTELHO
Logus Assessoria e Consultoria Pública
www.miltonconsultoria.com.br



Conteúdo Programático Resumido

Logus

Assessoria e Consultoria Pública
Rua Barão do Rio Branco, nº. 480 - Centro
CNPJ: 02.457.379/0001-99
Governador Valadares - MG

Folha de pagamento

- Férias
- Remuneração
- Vencimentos e subsídio

Desligamento

- Desligamento - S-2299
- Exclusão de Eventos - S-3000

Eventos Iniciais e Tabelas do Empregador no e Social

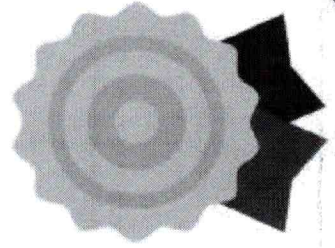
- Informações do Empregador/Órgão Público - S-1000
- Tabela de Rubricas - S-1010
- Tabela de Cargos/Empregos Públicos - S-1030
- Tabela de Carreiras Públicas - S-1035
- Tabela de Horários/Turnos de Trabalho - S-1050

Eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho)

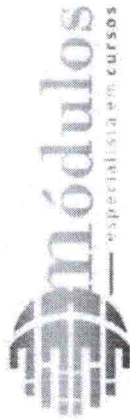
- Condições Ambientais do Trabalho - S-2240
- Tabela de Ambientes de Trabalho - S-1060
- Tabela de Equipamentos de Proteção - S-1065

Eventos de Admissão do Servidor

- Cadastro Inicial do Vínculo - S-2200
- Alteração dos Dados Cadastrais - S-2205
- Alteração do Contrato de Trabalho - S-2206
- Reintegração - S-2298
- Afastamento Temporário/Cessão - S-2230



Prof. MILTON MENDES BOTELHO
Logus Assessoria e Consultoria Pública
www.miltonconsultoria.com.br



CERTIFICADO

CERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

de
conclusão

ELISÂNGELA EVANGELISTA LOUSEIRO

ELISÂNGELA EVANGELISTA LOUSEIRO 808.575.073-20

Concluiu o curso de:

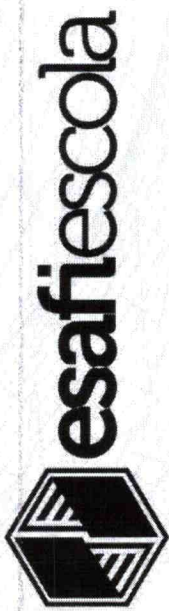
Redução de encargos previdenciários na folha de pagamento por meio de recuperação de créditos - Novas Regras a partir da vigência do eSocial - Online

Henry Carlos Fernandes Antunes
Carga horária: 8 horas, 4 minutos
Realizado: 28/04/2019
Emaila por: 8 horas, 7 minutos


FERNANDO HENRIQUE SANTANA
DIRETOR

M&D Cursos e Treinamentos. CNPJ: 20.666.918/0001-81
www.cursosmodulos.com.br

PMA-MA / CO
EM BRANCO



ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral da ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO

inscrito(a) no CPF sob nº 808.575.073-20, o presente certificado do curso ao vivo

AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO

realizado, entre os dias 09 e 12 de novembro de 2021 com duração de 08 horas.

Vitória – ES, 12 de novembro de 2021



Elisângela Evangelista Louseiro
Diretor geral

PRIMA / COI
EM BRANCO

CERTIFICADO
DE CONCLUSÃO
DE CURSO



047526

Nith Treinamentos - Cursos Online e Presenciais certifica que

ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO

concluiu com êxito o Curso de eSocial nos Órgãos Públicos, no período de
19/09/2018 a 27/06/2019, com carga horária de 60 horas aulas através da
Plataforma EAD nithtreinamentos.com.br



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Z. Carvalha'.

Diretor(a)
Zenaide Carvalha, Nith Treinamentos

REGISTRO DE CONCLUSÃO DE CURSO

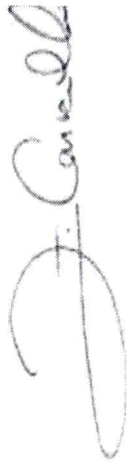
ALUNO	CURSO	CÓDIGO
ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO	eSocial nos Órgãos Públicos	047526

INÍCIO	CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	MÉDIA FINAL
19/09/2018	27/06/2019	60 horas	100%	10.00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Comece Por Aqui
2. Módulo 1 – Visão Geral do eSocial
3. Módulo 2 – Estratégias de Implantação do eSocial nos Órgãos Públicos
4. Módulo 3 – Eventos da Fase 1: Cadastro do Empregador e Tabelas
5. Módulo 4 – Eventos da Fase 2: Cadastro do Trabalhador e Eventos Não Periódicos
6. Módulo 5 – Eventos da Fase 3: Eventos de Folha de Pagamento e Tabela de Rubricas
7. Módulo 6 – Fase 4 e Recolhimentos de Tributos: Fim da GFIP, FGTS, DCTFWEB e EFD-REINF
8. Módulo 7 – Eventos da Fase 5: SST
9. Módulo 8 - Legislação
10. Módulo 9 - Materiais e Vídeos Extras
11. Bônus 1 - eBook (Livro Digital) - "eSocial nos Órgãos Públicos - Guia Prático para Implantação"
12. Bônus 2 - Seminário: "Como Fazer a Cartilha de Novos Procedimentos" - Prof. Zenaide Carvalho
13. Bônus 3 - Treinamento "Como Informar os Autônomos no eSocial" - Prof. Rodrigo Moraes

REGISTRO



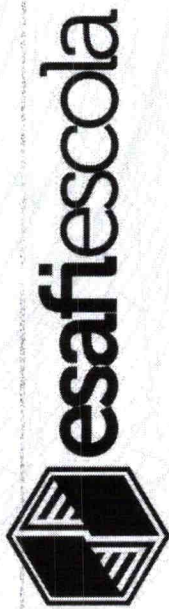
Diretor(a)

Zenaide Carvalho, Nith Treinamentos



CNPJ: 07.649.811/0001-67

nithtreinamentos.com.br



ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
DIRETORIA GERAL

O Diretor Geral da ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cumprimento da carga horária determinada, e sob a anuência do professor signatário, conferem a

ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO

inscrito(a) no CPF sob nº 808.575.073-20, o presente certificado do curso ao vivo

FOLHA DE PAGAMENTO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO

realizado via plataforma Online, entre os dias 23 e 27 de agosto de 2021 com duração de 20 horas.

Vitória – ES, 27 de agosto de 2021



Elisângela Evangelista Louseiro
Diretor geral

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Certificado

A Priori Treinamento e Aperfeiçoamento confere o presente certificado a

Elisangela Evangelista Louseiro

Pela participação no Curso Online: Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público, realizado nos dias 28, 29, 31 de março e 1º de abril de 2022, com carga horária de 15h/a.



Haiana da Silva Mota
Diretora

Conteúdo programático:

1. Introdução;
2. Sistemas remuneratórios;
3. Acumulação de cargos públicos;
4. Limites remuneratórios;
5. Conceitos:
 - 5.1. Vencimento;
 - 5.2. Vencimentos;
 - 5.3. Salário;
 - 5.4. Proventos;
 - 5.5. Remuneração do cargo efetivo;
 - 5.6. Subsídio;
 - 5.7. Salário.
6. Direitos e garantias dos trabalhadores celetistas extensivos aos servidores públicos;
7. Cargos em comissão e funções de confiança:
 - 7.1. Distinção;
 - 7.2. Atribuições;
 - 7.3. Substituições.
8. Indenizações, gratificações e adicionais;
9. Férias;
10. Gratificação natalina;
11. Licenças, afastamentos e concessões;
12. Prescrição / Decadência:
 - 12.1. Atos administrativos:
 - 12.1.1. Fiscalização de legalidade;
 - 12.1.2. Prazo inicial de contagem;
 - 12.1.3. Definição de efeitos patrimoniais;
 - 12.1.4. Prescrição nos Controles Interno e Externo da Administração Pública;
 - 12.1.5. Suspensão e interrupção da prescrição.
13. Exercícios de aplicação prática.



O Diretor da Escola de Direito Rio da Fundação Getúlio Vargas confere a

ELISANGELA EVANGELISTA ANUNCIÇÃO

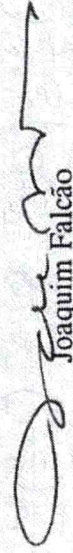
Natural de Vargem Grande - MA, nascido(a) em 08/10/1976, cart. de identidade nº 0324389220068 - SSP-MA

O Certificado do Curso

MBA EM DIREITO: TRIBUTÁRIO

Nível especialização (lato sensu), com 432 horas-aula, concluído em 09 de maio de 2015.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2015.



Joaquim Falcão
Diretor da Escola de Direito Rio / FGV



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR



Nome do aluno: Elisângela Evangelista Anunciação		Data de nascimento: 08/10/1976		Período de realização do curso: 16/05/2013 a 09/05/2015	
Naturalidade: Vargem Grande - MA		Total de Horas-Aula: 432		Coeficiente de Rendimento: 8,84	
Curso: MBA em Direito: Tributário	Disciplina	Docente Responsável	H / A	Frequência	Média Final
Principais Elementos do Sistema Tributário: Fato Gerador, Lançamento, Obrigação e Crédito Tributário		Marcelo Carvalho Pereira	24h	100%	10,00
Legislação Tributária		José Eduardo de Araújo Duarte	24h	75%	8,00
Princípios Tributários e Limites ao Poder de Tributar		José Jayme de Macêdo Oliveira	24h	100%	9,00
Contabilidade Geral e Tributária		Everaldo Tadeu Villa de Camargo	24h	100%	9,90
Impostos Federais I		Flávia Holanda	24h	75%	9,00
Impostos Federais II		Julio Cesar Santiago Alves de Oliveira	24h	100%	7,30
Impostos Estaduais I		Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho	24h	100%	8,50
Impostos Estaduais II		Claudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho	24h	100%	8,50
Impostos Municipais		Renata da Silveira Bilhim	24h	75%	8,50
Contribuições Sociais, de Intervenção no Domínio Econômico e de Categorias Profissionais		Joao Luis de Souza Pereira	24h	75%	10,00
Administração Fiscal e Contencioso Administrativo Tributário		Joao Luis de Souza Pereira	24h	100%	9,00
Planejamento Tributário		Fernando de Oliveira Pontes	24h	100%	9,50
Processo Judicial Tributário		Rene Furtado Longo	24h	100%	9,20
Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária		André Pacheco Teixeira Mendes	24h	100%	7,00
Metodologia da Pesquisa. Português. Redação Jurídica		Fernando Angelo Ribeiro Leal	24h	75%	10,00
Estratégia de Empresas		David Menezes Lobato	36h	100%	10,00
Direito Societário		Márcio Souza Guimarães	36h	100%	7,80
Trabalho de Conclusão do Curso: IPTU: A PROGRESSIVIDADE DO IPTU E A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA					8,00

65

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ELISÂNGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, portadora do **R.G. 032438922006-8 SSP - MA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 25 de setembro de 2019.

Participante



Silvío N. Akiyoshi
Diretor Geral
CPF: 504.550.369-34
FACULDADE SÃO BRAZ



Secretaria Acadêmica
Elisângela Bertelli
CPF 004.786.469-92

60/le

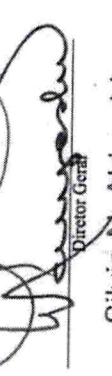
COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

Faculdade São Braz
 Portaria de Reconhecimento N° 1327 de 17/11/2016
 do MEC-DOU 18/11/2016
 Portaria de Credenciamento EAD N° 213 de
 03/02/2017 do MEC-DOU 06/02/2017
 CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná
 Telefone: (41) 3123 9000

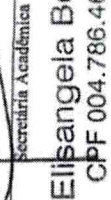
Nome: ELISÂNGELA EVANGELISTA LOUSEIRO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Vargem grande - MA		
RG: 032438922006-8		Orgão expedidor: SSP - MA		Data de nascimento: 10/08/1976		
Graduada no curso de Direito						
Disciplinas	Ministrante	Título	CH	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	9,5	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOUTOR(A)	95,00	9,5	100%	Aprovada
CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	10,0	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	MARCELO QUENTIN	ESPECIALISTA	30,00	9,5	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	8,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 29 de outubro de 2018 à 17 de setembro de 2019		Data de conclusão: 17 de setembro de 2019		Data de emissão: 25 de setembro de 2019		
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%						

Este curso obedeceu as disposições da Resolução n° 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Certificado Registrado sob o n° 232, no livro n° 361, folha 232 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade São Braz - FSB.
 Conforme autorização do curso CAS PORTARIA N° 098/2018 de 03 de Outubro de 2018.

Faculdade São Braz

 Diretor Geral

Silvio N. Akiyoshi
 Diretor Geral
 CPF: 504.550.369-34
 FACULDADE SÃO BRAZ

Faculdade São Braz

 Secretária Acadêmica

Elisângela Bertelli
 CPF 004.786.469-92

67

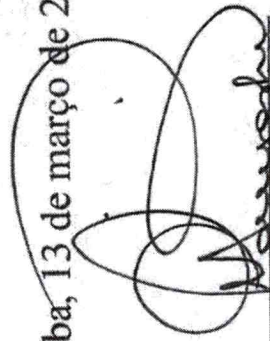


Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **MBA EM GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - 480h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **ELISÂNGELA EVANGELISTA LOUSEIRO**, portadora do **R.G. 032438922006-8 SSP - MA** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 13 de março de 2020.

Participante



Diretor Geral
SILVIO N. AKIYOSHI
CPF 504.550.369-34
Diretor Geral
Faculdade UNINA



Secretária Acadêmica

Elisângela Bertelli
CPF 004.786.469-92

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

Faculdade Unina
 Portaria de Recredenciamento Nº 1327 de 17/11/2016
 do MEC-DOU 18/11/2016
 Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de
 03/02/2017 do MEC-DOU 06/02/2017
 CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná
 Telefone: (41) 3123 9000

Nome: ELISÂNGELA EVANGELISTA LOUSEIRO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Vargem grande - MA		
RG: 032438922006-8		Orgão expedidor: SSP - MA		Data de nascimento: 10/08/1976		
Graduada no curso de Direito						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	CASSIUS MOZART	ESPECIALISTA	100,00	9,5	100%	Aprovada
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	RAINER MARINHO	MESTRE	95,00	9,5	100%	Aprovada
GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	LUCIMARA OLDANI TABORDA COIMBRA	MESTRE	135,00	8,8	100%	Aprovada
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA	60,00	10,0	100%	Aprovada
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	8,0	100%	Aprovada
O curso foi realizado no período: 10 de abril de 2019 a 19 de fevereiro de 2020		Data de conclusão: 19 de fevereiro de 2020		Data de emissão: 13 de março de 2020		
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%						

Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Certificado Registrado sob o nº 137, no livro nº 404, folha 137 no livro técnico de registro de certificados de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade Unina.
 Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 162/2019 de 15 de Dezembro de 2019.

Faculdade Unina
 Diretor Geral
Silvino N. Akiyoshi
 CPF 504.550.869-34
 Diretor Geral
 Faculdade UNINA

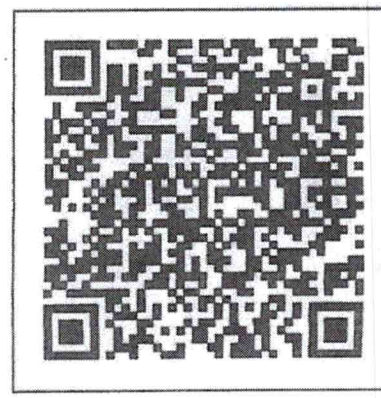
Secretaria Acadêmica
Elisângela Bertelli
 CPF 004.786.469-92

Certificado

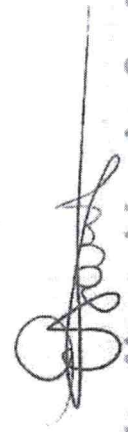
CERTIFICAMOS QUE ELISANGELA EVANGELISTA LOUSEIRO INICIOU NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022 O CURSO "RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOVAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS A PARTIR DE 2020: SPED; E-SOCIAL; EFD-REINF E DCTFWEB" E CONCLUIU NO DIA 06 DE ABRIL DE 2022, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS.

VILA VELHA, 6 DE ABRIL DE 2022.

Código do certificado: 471bca80-b5ac-11ec-b686-977efcfcd88



471bca80-b5ac-11ec-b686-977efcfcd88



Edna Alexandrina dos Santos

Diretora



EADCONSULTE

Retenções de Tributos na Administração Pública e Novas Declarações Obrigatórias a Partir de 2020: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb

Professor Marçal Alves de Lima

PROGRAMA

1. Legislação Aplicada a Tributos
2. Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica (IRPJ, CSSL, Cofins e PIS/PASEP), Conforme IN RFB 1.234/2012
 - 2.1. Aplicável aos Órgãos e Entidades do Governo Federal
 - 2.2. Obrigatoriedade da Retenção
 - 2.3. Base de Cálculo e Aliquotas
 - 2.4. Hipóteses em que Não Haverá Retenção
 - 2.5. Declarações que devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura
 - 2.6. Prazo para o recolhimento dos Tributos
 - 2.7. Destaque dos Tributos no Documento Fiscal
 - 2.8. Documentos de Cobrança que Contêm o Código de Barras
 - 2.9. Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB 1.234/2012:
 - 2.9.1. Agências de Viagens, Turismo e Seguro
 - 2.9.2. Seguros e Telefone
 - 2.9.3. Agências de Propaganda e Publicidade
 - 2.9.4. Consórcios
 - 2.9.5. Empresas que fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível
 - 2.9.6. Combustíveis, Derivados do Petróleo, Alcool Hidratado e Biodiesel
 - 2.9.7. Produtos Farmacêuticos
 - 2.9.8. Cooperativas de Trabalho e Associações Profissionais
 - 2.9.9. Aluguel de Imóveis
 - 2.9.10. Pessoa Jurídica Sedada ou Domiciliada no Exterior
 - 2.9.11. Pessoa Jurídica Amparada por Decisão Judicial
3. Retenção do imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Conforme Decreto Federal 9.580/2018 – Aplicável aos Órgãos e Entidades Estaduais, Distritais e Municipais
 - 3.1. Artigos 157 e 158 da Constituição Federal
 - 3.2. Fato Gerador
 - 3.3. Base de Cálculo
 - 3.4. Hipóteses de Incidência do IRPJ
 - 3.5. Aliquotas
 - 3.6. Casos de Dispensa de Retenção do IRPJ
 - 3.7. Destaque do IRPJ no Documento Fiscal
 - 3.8. Exceções à Regra de Retenção do IRPJ
 - 3.9. Prazo para o recolhimento do IRPJ
 - 3.10. Comprovante de Retenção
 - 3.11. Informações na DIRF e DCTF
4. Isenção do PIS/PASEP e COFINS sobre Produtos da Cesta Básica
5. Retenção de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
6. Particularidade em Relação à Retenção de Tributos sobre Pagamentos de Energia Elétrica
7. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB 971/2009
 - 7.1. Obrigatoriedade de Retenção
 - 7.2. Casos de Não Retenção
 - 7.3. Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
 - 7.4. Deduções da Base de Cálculo
 - 7.5. Destaque da Retenção no Documento Fiscal
 - 7.6. Retenção de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento, Conforme Lei 12.546/2011
 - 7.7. Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)
 - 7.8. Dados a Serem Informados no Documento Fiscal
 - 7.9. Prazo para o recolhimento da Contribuição Previdenciária de PJ
8. Retenção do imposto de Renda sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB 1.500/2014
 - 8.1. Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis
 - 8.2. Obrigatoriedade da Retenção
 - 8.3. Tabela Progressiva do Imposto de Renda
 - 8.4. Base de Cálculo
 - 8.5. Código do DARRF
 - 8.6. Prazo para o recolhimento
 - 8.7. Retenção de Imposto de Renda sobre Pagamento de Aluguel a Pessoas Físicas
 - 8.8. Comprovante de Rendimentos
9. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB
 - 9.1. Contribuição por Parte do Contribuinte Individual
 - 9.2. Obrigatoriedade da Retenção
 - 9.3. Fato Gerador da Obrigação Previdenciária
 - 9.4. Base de Cálculo e Aliquota
 - 9.5. Obrigações do Contribuinte Individual
 - 9.6. Recolhimento da Contribuição Patronal
 - 9.7. Prazo para o recolhimento
 - 9.8. Obrigações da Unidade Pagadora
 - 9.9. Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP)
 - 9.10. Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)
10. Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física
 - 10.1. Artigo 156 da Constituição Federal
 - 10.2. Lei Complementar Federal 116/2003
 - 10.3. Retenção do ISS de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
 - 10.4. Retenção do ISS sobre o Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC
11. Retenções de Tributos Federais e ISS no SIAFI
12. Retenção de ISS de Municípios não Convencionados com o SIAFI
13. Retenções de Tributos sobre Pagamentos Realizados com Suprimento de Fundos
14. Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)
15. SPED
 - 15.1. Legislação
 - 15.2. Apresentação do SPED
 - 15.3. Definição
 - 15.4. Benefícios com a Implantação do SPED
 - 15.5. Objetivos do SPED
 - 15.6. Acesso ao SPED
16. e-Social
 - 16.1. Legislação Relacionada ao e-Social
 - 16.2. Definição
 - 16.3. Princípios
 - 16.4. Cronograma de Implantação do e-Social
 - 16.5. Acesso ao e-Social
17. EFD-Reinf
 - 17.1. Legislação Aplicada
 - 17.2. Definição
 - 17.3. Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf
 - 17.4. Informações que Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
 - 17.5. Como as Informações Devem ser Prestadas na EFD-Reinf
 - 17.6. Grupos de Eventos
 - 17.7. Prazo para Envio
 - 17.8. Cronograma de Implantação
 - 17.9. Acesso ao Sistema EFD-Reinf
18. DCTFWeb
 - 18.1. Legislação Aplicada a DCTFWeb
 - 18.2. Definição
 - 18.3. Obrigatoriedade de Apresentação
 - 18.4. Dispensa de Apresentação
 - 18.5. Elaboração e Envio
 - 18.6. Contribuições que Devem ser Declaradas na DCTFWeb
 - 18.7. Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb
 - 18.8. Retificação
 - 18.9. Cronograma de Implantação
 - 18.10. Manual de Orientação da DCTFWeb
19. Exercícios de Fixação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00 72
Te

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5492/2022.

Dou ciência que nesta data recebi da empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ.: 26.503.919/0001-91, os documentos referentes a sua habilitação juntados aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5492/2022.

Açailândia - MA, 12 de abril de 2022.

Mauro Viana dos Santos
Diretor de Controle Funcional
Port. 168/2022

MA-MA / CCL
MI BRANCO